



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº069/2025 - Data: de 15
de abril de 2025.**

PORTARIA Nº 07/2025
De 11 de Abril de 2025

SÚMULA: “Designa servidor para exercer funções de Gestor de Parceria para formalização de Termo de Colaboração, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7649/2025;

Considerando o Decreto Municipal **4442/2017**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor de parceria para formalização de parceria de Termo de Colaboração, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 13019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 4442/20217 de 06 de abril de 20217.

Art. 2º Fica Designada a servidora Andrea Cristina Haas, matrícula 338301, como Gestor de Parceria.

Art. 3º O servidor designado será responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, designado por este ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado e atue-se.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2025.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 7649/2025

Ciente:

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Gestor de Parceria

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

Assinantes

- ✓ **Andrea Cristina Haas**
Assinou em 14/04/2025 às 16:12:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDREA CRISTINA HAAS com o CPF *****.240.459-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Andrea Cristina Haas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Paulo Eduardo dos Santos**
Assinou em 14/04/2025 às 16:20:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZE0**Z2D****E58****KJP**